

ATO Nº 1.960/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2022/07913 da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, o Ato nº 9.343/2016, publicado no Diário Oficial dia 08 de março de 2016, que exonerou o servidor MARIO SERGIO DE FREITAS, matrícula funcional nº 94977/001, do cargo efetivo de PTNS Serv. SUS - Perfil Contador - da Secretaria de Estado de Saúde, reestabelecendo assim os efeitos do Ato Administrativo nº 5.453/2010, publicado no Diário Oficial do dia 15 de outubro de 2010, pág. 7, o que declarou vago o cargo ocupado pelo referido servidor, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 098743d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar